



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2613, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Denominação de **Antonio Deffent** à Estrada Municipal VAT 100.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou , e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art.1º Fica denominada **Antonio Deffent** a Estrada Municipal VAT 100 .

Art 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de maio de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal